Aprovação Simples
Em: 15 / 08 / 24
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

INDICAÇÃO N° 231, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA RESPONSÁVEL A **SUBSTITUIÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS DA ENTRADA DO BARRAMAR** POR PARADA DE ÔNIBUS RÚSTICA E MAIS MODERNA, NO DISTRITO DE TAÍBA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Victor Teotonio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM
13 / 08 / 24
09 : 49

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a secretária responsável a **SUBSTITUIÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS DA ENTRADA DO BARRAMAR** por parada de ônibus rústicas e mais modernas, no distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretária responsável a **SUBSTITUIÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS DA ENTRADA DO BARRAMAR** por parada de ônibus rústicas e mais modernas, no distrito de Taíba, município de São Gonçalo do Amarante-CE.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois a parada de ônibus atualmente, não se encontra em um bom estado de conservação e está precisando ser substituída.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias do mês de Agosto de 2024.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA